



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 925/2019

05 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO**, com efeito a partir **01/06/2019**:

801.774	LUZIANA MARIA DA SILVA ROCHA	2019.036.548	01/07/2008 a 30/06/2013	60 dias retorno em 30/07/2019
801.770	ALFREZINA SOUSA PIMENTA BARBOSA	2019.036.542	01/07/2008 a 30/06/2013	90 dias retorno em 30/08/2019

Art. 2º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO**, com efeito à partir de **01/07/2019**:

900.955	GILMAR FERREIRA DE MORAES	2019.019.302	15/08/2011 a 14/08/2016	30 dias retorno em 30/07/2019
801.770	CLAUDIA DO CARMO	2019.023.568	01/07/2008 a 30/06/2013	30 dias retorno em 30/07/2019
801.045	TELMA CANDIDA DE OLIVEIRA	2019.023.828	11/07/2012 a 10/07/2017	30 dias retorno em 30/07/2019
801.430	EDRIANA SILVA FERNANDES PEREIRA	2019.029.712	13/11/2012 a 12/11/2017	90 dias retorno em 28/09/2019
901.510	NEUDES LUIZ BORGES PEREIRA	2019.025.399	02/07/2012 a 01/07/2017	30 dias retorno em 30/07/2019
150123	DIVINA CANDIDA DA CUNHA SANTOS	2019.038.114	07/05/2005 a 06/05/2010	90 dias retorno em 28/09/2019

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (05/06/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO

CERTIDÃO

*Certifico que nesta data foi publicado
este DECRETO com afixação
no placard do município.
Caldas Novas 05/06/2019.*

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*